

PROJETO DE MUROS, PAISAGISMO E URBANISMO MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: SERVIÇOS COMPLEMENTARES AV. PREFEITO MEIRINHO

A - DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os materiais a empregar na obra serão novos, de primeira qualidade, e que satisfaçam as condições estipuladas neste memorial.

Se as condições locais tornarem, porventura, aconselhável a substituição de alguns dos materiais ou sistemas construtivos aqui especificados, estes deverão apresentar as mesmas funções construtivas e apresentarem as mesmas características, sendo que somente serão permitidas alterações aprovadas pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú - PMBC, por escrito, após análise técnica da Solicitação / Exposição Técnica emitida pela Empresa Construtora.

A responsabilidade técnica pela execução será da empresa executora.

B - CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO

Construção de novos muros, reestruturação de muros já existentes e paisagismo.

1. DEMOLIÇÕES:

Deverão ser demolidos os muros indicados neste Memorial Descritivo, bem como removidos os elementos de alvenaria, concreto, argamassa e revestimentos cerâmicos indicados nos respectivos trechos de intervenção.

Previamente ao início dos serviços de demolição e remoção, deverá ser verificada a estabilidade dos elementos a serem demolidos, das regiões adjacentes e das edificações existentes, adotando-se as medidas necessárias para garantir a segurança durante a execução. Os serviços deverão ser realizados de forma cuidadosa, controlada e sistemática, de modo a evitar danos às estruturas, instalações e demais elementos existentes que deverão ser preservados.

A execução dos serviços deverá atender integralmente às normas de segurança e saúde vigentes, especialmente à NR 18 Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da

Construção, no que se refere aos serviços de demolição, e à NR 35 Trabalho em Altura, quando aplicável.

Os materiais provenientes das demolições e remoções deverão ser devidamente segregados, acondicionados, transportados e encaminhados para destinação final adequada, em conformidade com a legislação ambiental vigente e com as disposições dos órgãos competentes.

2. PAISAGISMO VEGETAL:

Considera-se para o plantio de flores de lavanda, grama amendoim, anexo I.

O terreno destacado para o plantio deverá ser limpo e desprovido de materiais que não sejam biodegradáveis, sendo fornecida uma terra de plantio em boa qualidade e destorroada, juntamente dos adubos adequados para cada espécie empregada.

Após o plantio, deverá ser submetida a vegetação à rega abundante em caso de não haver chuvas no período, até a entrega final da obra.

A grama deverá ser requalificada juntamente da grama existente na praça, fornecida em placas entre 30 e 40 cm com no máximo 5 cm de espessura.

As mudas com má formação, atacadas por pragas ou outras doenças e aquelas com o raizame prejudicado pela quebra nos torrões não deverão ser plantadas.

Deverá ser almejado a melhor época para o plantio, em termos de solo e clima, dando preferência para o clima mais ameno ou em dias mais quentes e secos antes das 10h da manhã e após as 16h da tarde. Sempre contando que durante o plantio e na véspera, obtenha-se a rega suficiente para os cuidados em relação a boa nutrição das mudas.

3. SERVIÇOS GERAIS:

Deverá ser executado muro em alvenaria, com extensão total de 19,85 m e altura de 2,40 m, constituído por tijolos cerâmicos furados na horizontal, assentados com argamassa adequada.

As superfícies do muro deverão receber revestimento em reboco, devidamente regularizado, seguido de aplicação de tinta acrílica em duas demãos, garantindo acabamento uniforme e adequado à superfície.

A pintura deverá ser executada de maneira uniforme em todas as faces previstas em projeto, utilizando-se cores previamente definidas em acordo com a Fiscalização.

4. LIMPEZA FINAL:

O local e seu entorno deverá estar limpo, sem quaisquer tipos de resíduos ou manchas no entorno e arruamento adjacente. Somente poderá ser entregue o serviço após a realização de termo de recebimento definitivo expedido pela comissão de fiscalização de obras previamente designado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Balneário Camboriú, 22 de julho de 2025.

VINICIUS MENDES DE SOUZA
Engenheiro Civil – CREA/SC 140601-6

ANEXO 1 – PLANTIO DE TAPETE DE FLORÍFERAS COM ALTURA ATÉ 0,50M

O plantio do tapete de espécies floríferas, com altura de até 0,50 m, deverá ser executado nas áreas indicadas em projeto, sobre terreno previamente limpo, regularizado e preparado para o recebimento das mudas.

O solo deverá apresentar condições adequadas de fertilidade, drenagem e umidade, podendo ser realizado o preparo e a correção do substrato conforme as necessidades das espécies selecionadas. As mudas deverão ser sadias, vigorosas e apresentar bom estado fitossanitário.

A distribuição das mudas deverá ser uniforme, respeitando o espaçamento e a densidade necessários para proporcionar o fechamento adequado da área e a formação homogênea do tapete florífero. Após o plantio, deverá ser realizada irrigação suficiente para promover o assentamento do solo e o estabelecimento das mudas.

Deverão ser realizados os tratos culturais necessários durante o período de estabelecimento, incluindo irrigação, controle de plantas invasoras, adubação complementar, quando necessária, e reposição de mudas que apresentarem perda ou desenvolvimento inadequado.

ANEXO 2 – PLANTIO DE TAPETE DE FLORÍFERAS COM ALTURA ATÉ 0,50M

ORIENTAÇÃO RUA/QUADRA	TIPO	QUANTIDADE
R. CANELINHA X R. CONCÓRDIA	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	5,4 m3
	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA	36,9 m2
	PINTURA	36,9 m2
	FUNDO SELADOR	36,9 m2
R. CAMPOS NOVOS X R. CANELINHA	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA	56,75 m2
	PINTURA	56,75 m2
	FUNDO SELADOR	56,75 m2
	MURO EM ALVENARIA	15,90 m
R. CANELINHA X R. CAMPOS NOVOS	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	2,25 m3
	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA	30 m2
	PINTURA	115,50 m2
	FUNDO SELADOR	115,50 m2
R. CAMPO ERÊ X R. CAMPOS NOVOS	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	5,60 m3
	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA	21,2 m2
	PINTURA	65,50 m2
	FUNDO SELADOR	65,50 m2
R. CORUPA X R. CAMPO ERÊ	FORRAÇÃO GRAMA	78,70 m2
	TAPETE DE FLORÍFERAS	15,75 m2
R. CAMPO ERÊ X R. CORUPA	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	5,90 m3
	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA	39,40 m2
	PINTURA	39,40 m2
	FUNDO SELADOR	39,40 m2
	FORRAÇÃO GRAMA	346,6 m2
	TAPETE DE FLORÍFERAS	39,0 m2
R. CORUPA X R. BOM RETIRO	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	1,10 m3
	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA	7,10 m2
	PINTURA	7,10 m2
	FUNDO SELADOR	7,10 m2
	FORRAÇÃO GRAMA	39,75 m2
	TAPETE DE FLORÍFERAS	8,39 m2
R. BRUSQUE X R. BOM RETIRO	FORRAÇÃO GRAMA	340,85 m2
	TAPETE DE FLORÍFERAS	36,72 m2
R. BOM RETIRO X R. BRUSQUE	FORRAÇÃO GRAMA	164 m2
	TAPETE DE FLORÍFERAS	34,80 m2
R. BLUMENAU X R. BRUSQUE	FORRAÇÃO GRAMA	195,0 m2
	TAPETE DE FLORÍFERAS	44,1 m2

R. BRUSQUE X R. BLUMENAU	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	1,50 m3
	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA	5,68 m2
	PINTURA	61,15 m2
	FUNDO SELADOR	61,15 m2
	FORRAÇÃO GRAMA	317,90 m2
	TAPETE DE FLORÍFERAS	44,50 m2

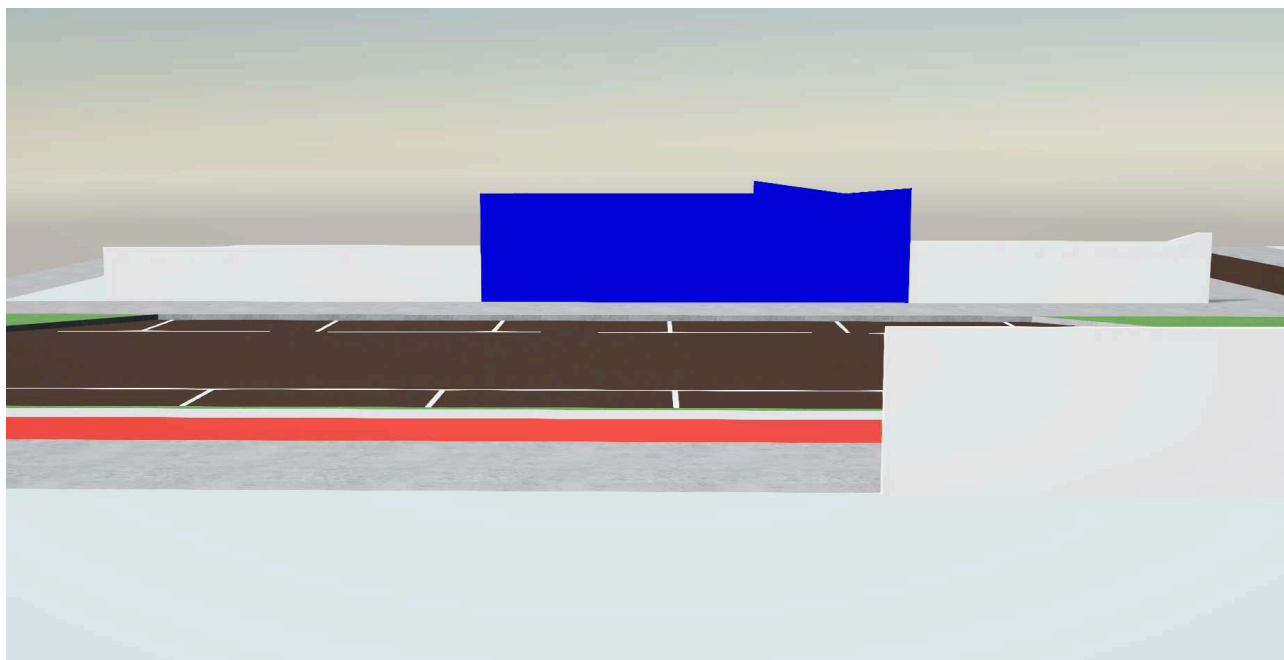
ANEXO 3 – PROJEÇÃO EM MUROS EXISTENTES – SERVIÇOS

Relatório Ilustrativo serviços complementares AV. Prefeito Meirinho

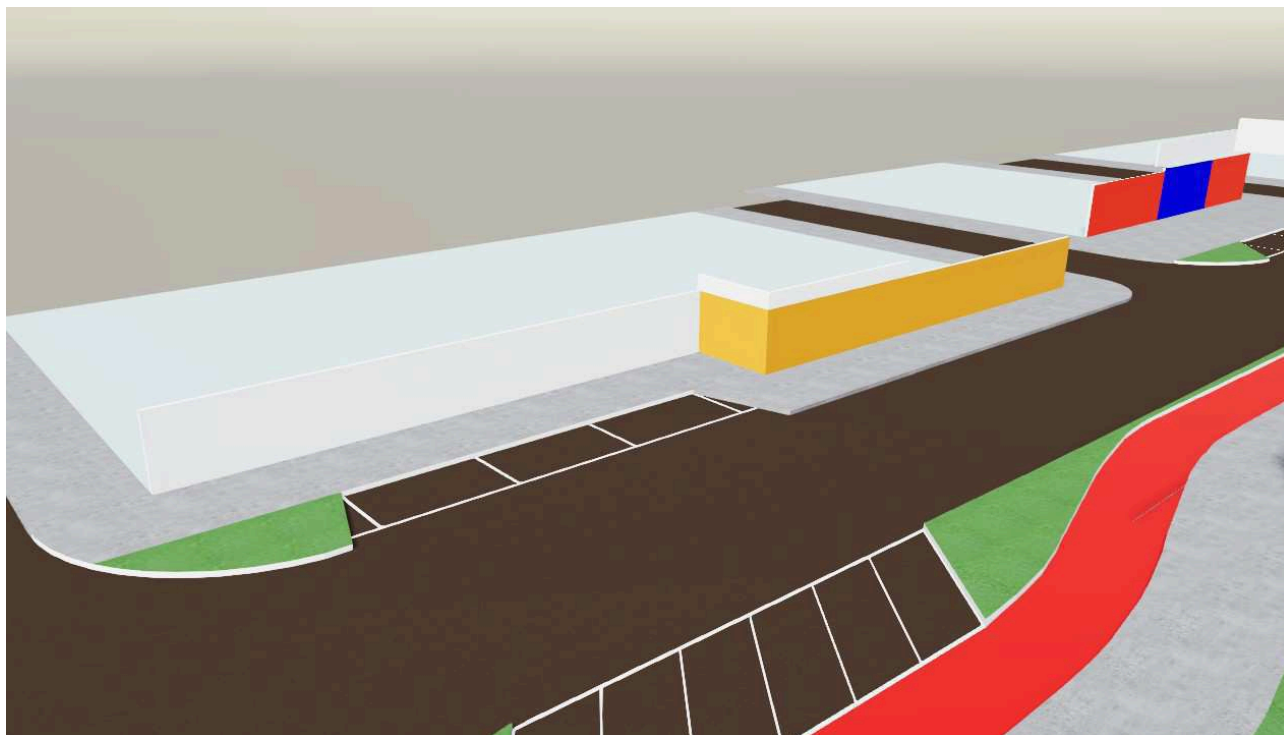
LEGENDA SERVIÇOS

SERVIÇOS	
	REBOCO
	PINTURA
	DEMOLIÇÃO PARCIAL
	MURO COMPLETO
	R. + P.
	D. + R. + P.
	D. + P.

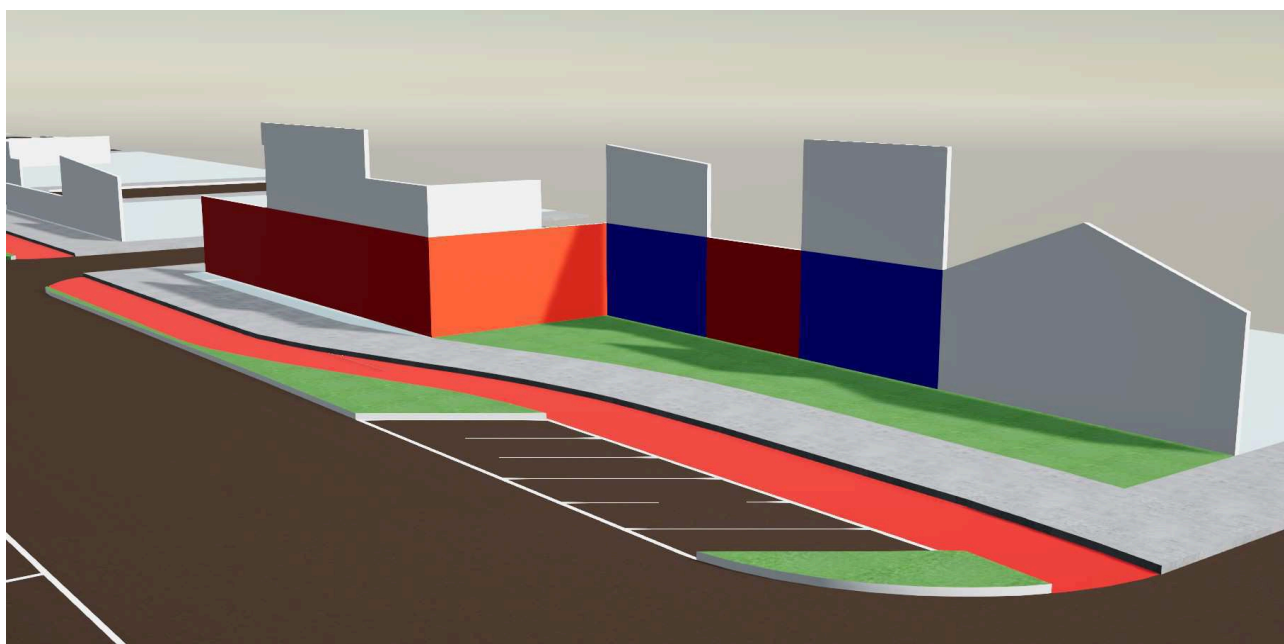
Rua Canelinha X Rua Concórdia



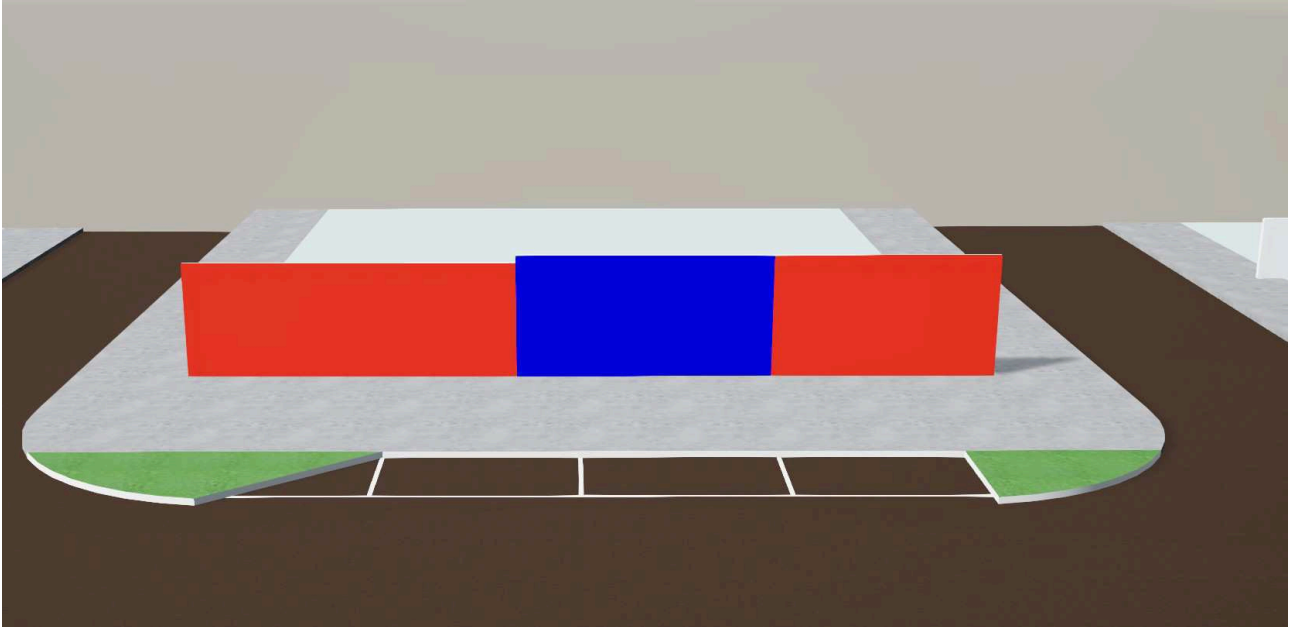
Rua Campos Novos X Rua Canelinha



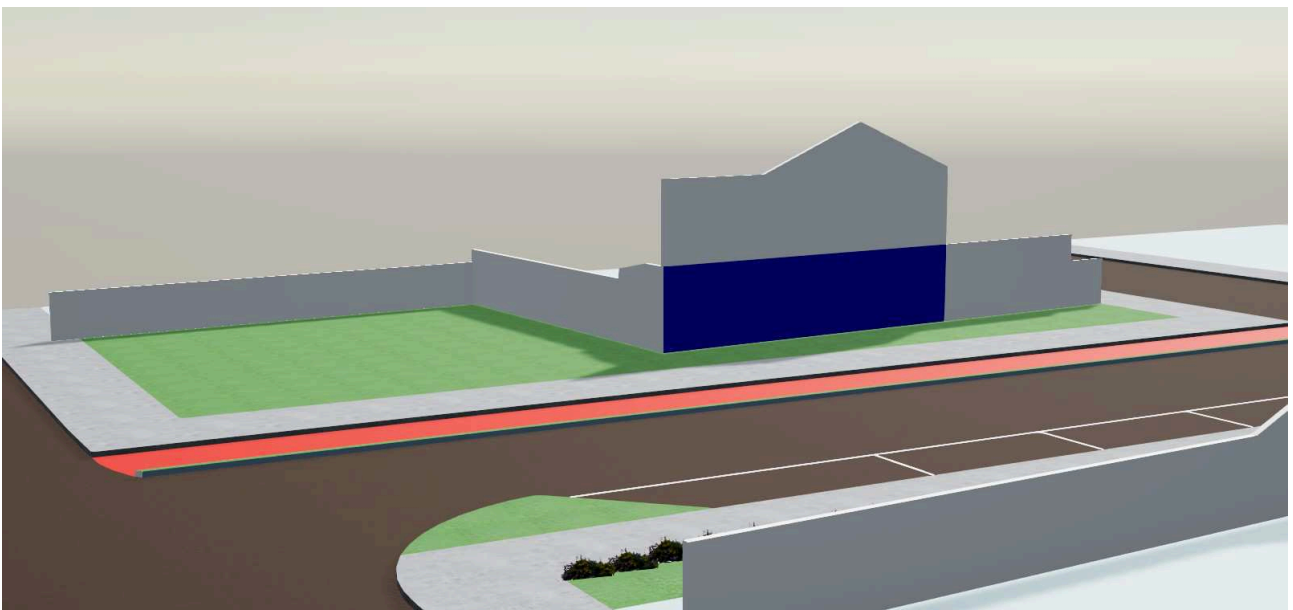
Rua Canelinha X Rua Campos Novos



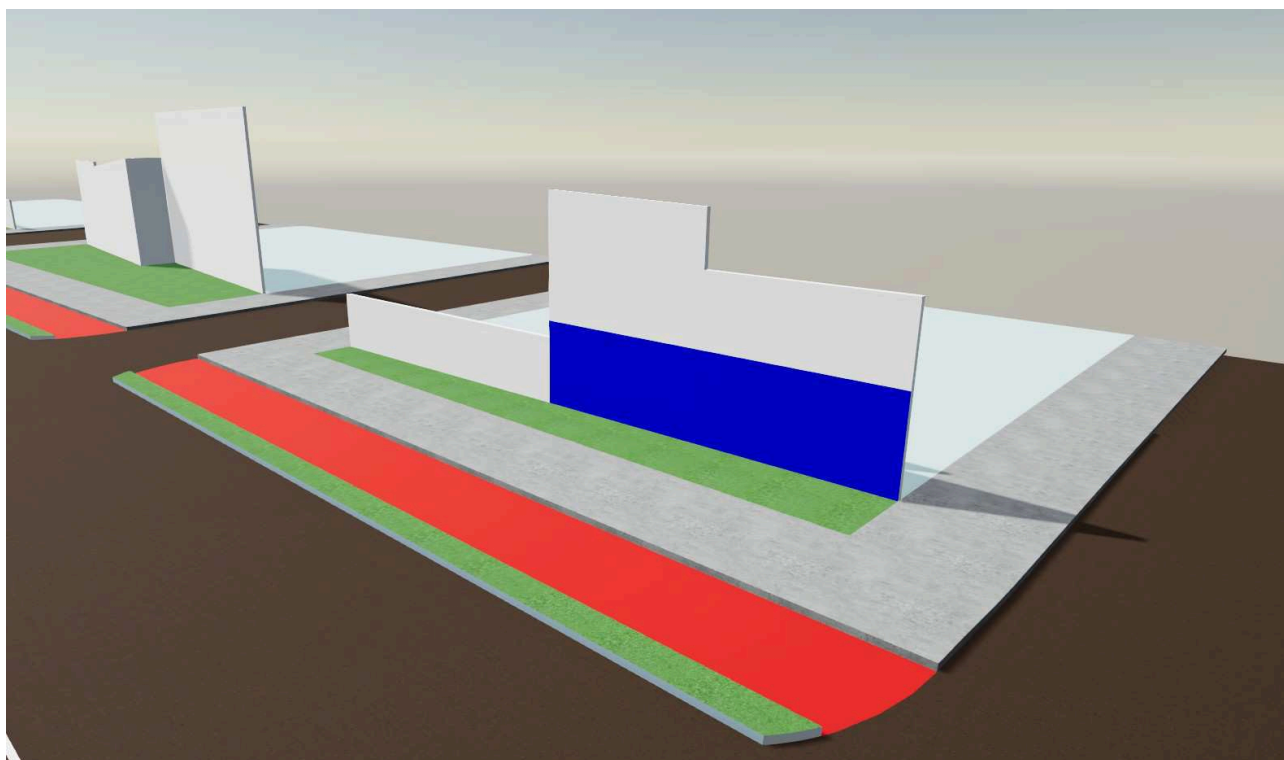
Rua Campo Erê X Rua Campos Novos



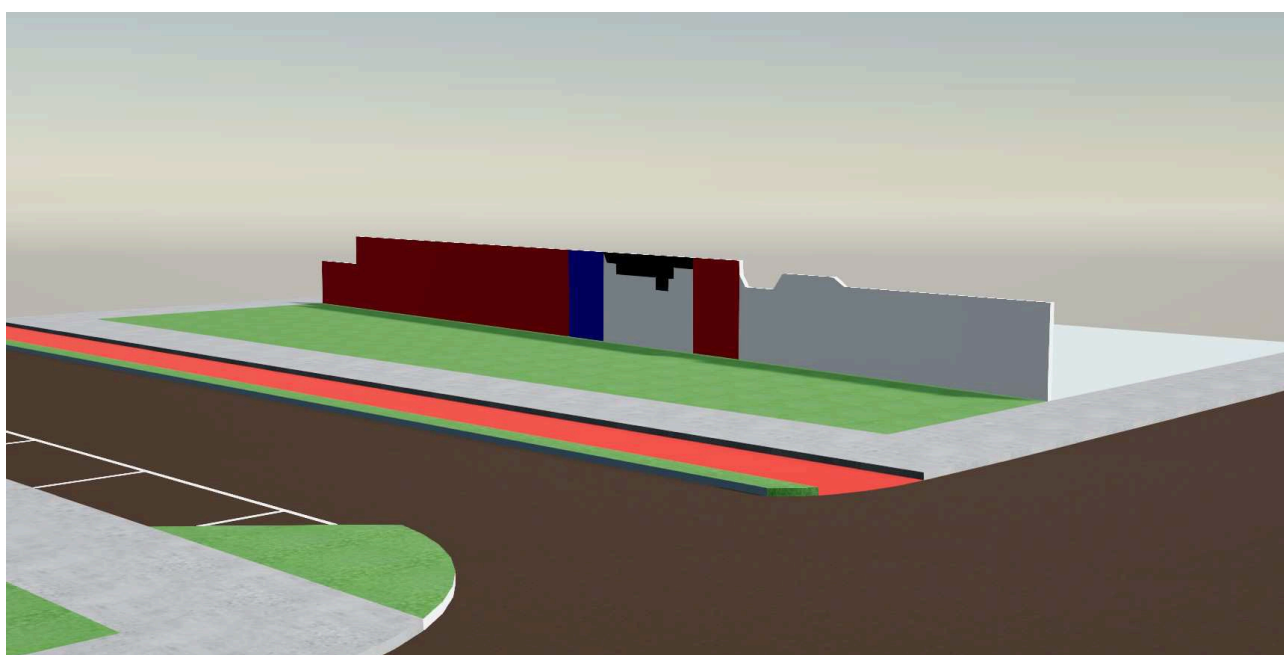
Rua Campo Erê X Rua Corupa



Rua Corupa X Rua Bom Retiro



Rua Brusque X Rua Blumenau





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8FDD-B25E-25F8-474D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VINICIUS MENDES DE SOUZA (CPF 093.XXX.XXX-70) em 14/10/2026 14:19:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/8FDD-B25E-25F8-474D>